

PORTARIA Nº 32/2023

Publicada em 15/12/2023 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3124, p. 29.

Procedimento de Apuração Preliminar nº 24/2023

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 71/2021, que regulamenta o Procedimento de Apuração Preliminar no âmbito do Ministério Público de Contas do Paraná;

CONSIDERANDO o dever do Ministério Público de Contas na promoção da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais no âmbito do controle externo da gestão pública;

CONSIDERANDO as informações relevantes contidas na Notícia de Fato nº 39/2023 que apontam para possível irregularidade dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí e pelo Prefeito do Município, Sr. Pedro Taborda Desplanches, consistentes nas irregularidades em processos licitatórios, que apontam a emissão, por servidor comissionado, de pareceres jurídicos e falta de justificativa pela opção do pregão presencial em detrimento da modalidade eletrônica.

RESOLVE:

I - Instaurar Procedimento de Apuração Preliminar – PAP nº 24/2023, no intuito de verificar a ocorrência de irregularidades em processos licitatórios, mais especificamente na emissão de pareceres jurídicos realizados por servidor comissionado e na falta de justificativa pela modalidade de pregão utilizado.

II - Nos termos do art. 9º, parágrafo único da Instrução de Serviço nº 71/2021, ficam os integrantes do Núcleo de Análise Técnica do Ministério Público de Contas autorizados a promover todas as diligências necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos e à instrução do Procedimento, podendo, inclusive, solicitar informações e documentos, por quaisquer meios de comunicação, resguardadas as competências exclusivas dos membros do Ministério Público de Contas para a produção de prova testemunhal e para firmar requisições.

III - Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do relatório conclusivo sobre os fatos objeto de apuração.

Publique-se, registre-se e autue-se.

Curitiba, 13 de dezembro de 2023

Valéria Borba
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

